



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 074/2021  
Processo nº 927/2021  
Contrato 060/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 060/2019, CELEBRADO  
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA  
PORTAL ENGENHARIA LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **PORTAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 10.835.732/0001-55, sediada na Av. Rio Branco, nº 14, Sala 210, Centro, Pedreiras/MA, Fone: 99-3642-0749, nesta ato representada pelo titular Pedro de Sá Formiga Filho, inscrito no RG: 30812925/SSP/MA e no CPF nº 460.228.723-91, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 060/2019

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do contrato nº 060/2019, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 060/2019 que com este não colidirem.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Página 2 de 2

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 14 de setembro de 2021.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
**CONTRATANTE**

**PEDRO DE SÁ FORMIGA FILHO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_